



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2267/2024

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, tramitando nesta casa legislativa e encaminhado pela vereadora Adriana Guimarães, relatora na Comissão de Finanças a Diretoria Financeira que providencie o Impacto Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesas, em atendimento à Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

II – Das Despesas

Nos termos da legislação torna-se necessário o estudo levando em consideração a legislação vigente para que não ultrapasse os limites estabelecidos sendo que no artigo 29-A da CF:

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

§ 1º *A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)*

Diante do limite estabelecido pela legislação torna-se necessário a análise do impacto que surgira com o presente projeto que beneficiaria 8 servidores contratado.

Sendo que as despesas mensal com a referida despesa, que ocorre hoje com o servidores efetivos da casa é de R\$34.835,16 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

De acordo com a portaria 4440/2024 o valor do auxílio para pagamento do plano de saúde é de R\$270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos). Sendo assim, incluindo o número de servidores a serem abarcados pelo projeto de lei em tela são de 8 servidores que





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

receberão R\$270,04 (duzentos e setenta reais e quatro centavos), totaliza R\$2.160,32 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

III – Impacto

➤ Valor Mensal:

Despesa com Pessoal	Valor Mensal
Servidores Efetivos/ Comissionados/Contratados	1.007.642,34
Auxilio para Custeio de Assistência à saúde²	32.674,84
Auxilio para Custeio de Assistência à saúde	2.160,32
13º Salário (1/12)	83.970,19
1/3 CF (Férias)	27.990,06
Total	1.154.437,75
Repasso Mensal	1.907.575,75
Percentual Gastos (70%) mensal	60,52%

De acordo com a tabela em análise fica evidenciado que a despesa com pessoal atinge 60,52 % do repasse, sendo assim não atinge o limite de 70 % conforme Artigo 29-A, § 1º, CF.

Insta destacar que se torna necessário ainda a análise quanto ao artigo 20 III da LRF que limita os gastos de 6% na esfera municipal.

Tendo em vista que o valor da Receita Corrente Líquida é de R\$ 53.860.505,71 (cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), e a despesa com pessoal acrescido os R\$ 2.160,32 (dois mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos), será de R\$ 1.492.089,99 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Teremos um resultado de 2,77% de despesas total com pessoal, ou seja, dentro do limite previsto em lei.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 320031003200390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cmaz.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br